

"ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "PREGÃO PRESENCIAL DE N.º 008/2015".

Processo n.º 01512.2015.040.01

Modalidade: Pregão Presencial N.º 008/2015

DATA: 11/02/2015.

Hora: 09h00m.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICOS, E ESCRITÓRIO PARA SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA-PA. Licitação regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações da Lei n.º 8.883/94.

Às nove horas do dia dez (11) do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze (2015), reuniram-se na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, na sala onde funciona a CPL. (Comissão Permanente de Licitação) e sessão pública de licitação na modalidade pregão presencial, situado na Av. JK, n.º 1962, Centro, o Pregoeiro Marco Antonio Lage Rolim, designado pela Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015, bem como a equipe de apoio composta pelos assistentes: Edicarlos Jesuino Filho e Ailton Nascimento Brito. O pregoeiro procedendo à abertura da sessão pública para recebimento e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Adquiriu o Edital as seguintes empresas: Padilha e Padilha LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38, Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10 e ILKU e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60. No dia e hora marcada compareceu para participar do certame as empresas com os respectivos representantes: Padilha e Padilha LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38, representada pelo Sr.º Luiz Padilha da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 273.722.781-04; Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10, representada pelo Sr.º Cironedes de Almeida Filho, inscrito no CPF sob o n.º 348.980.501-15 e ILKU e CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60, representada pelo Sr.º Anderson Ilkiu inscrito no CPF sob o n.º 917.612.209-34. Iniciando os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4.º da Lei n.º 10.520 de 2002, o concorrente apresentaram contrato social e documento de identidade, passando da fase de credenciamento. Foram entregues os envelopes: proposta e documentação e colocado na mesa de trabalho do pregoeiro. Prosseguindo a Equipe de apoio e as licitantes rubricam todos os envelopes, foi dado continuidade à Sessão, a equipe de apoio do certame elaborou o Mapa de Apuração no Microsoft Word. Após a elaboração do Mapa de Apuração, passou-se à análise da proposta. As propostas das empresas foram aprovadas; dando seguimento o pregoeiro inicia a fase de negociação no lote "01" - Materiais de Expediente e escritório (Geral) com 95

itens, após as negociações a empresa **Padilha e Padilha** foi vencedora, com o valor de R\$ 86.000,00 (Oitenta e Seis Mil Reais), parte para a análise da documentação onde contata-se que a empresa encontra-se apta a licitar com o poder público, adjudicando o valor/lote à empresa. Parte para a negociação do lote **02** (Suprimentos de Informática), após a negociação sagra-se vencedora a empresa **ILKU e CIA LTDA**, com o valor de R\$ 77.948,00 (setenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais), o pregoeiro e equipe de apoio analisa as documentações, ao verificar não se encontra no rol documental a certidão da receita federal que está saindo unificada com a previdência, considerando que a empresa é Empresa de Pequeno Porte, é concedido o prazo de 2 (dois) dias, prorrogados para mais dois dias à empresa para sanar as pendências com fulcro no Art. 43 da Lei Complementar 123/06, combinado com o item 10.4.4, adjudicando com ressalva o lote/valor à empresa. **O valor total da licitação foi de R\$ 163.948,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Novecentos e Quarenta e Oito Reais).** O pregoeiro pergunta aos licitantes se tem a intenção de apresentar recursos, não manifestando o direito; o pregoeiro dá a palavra a quem a quiser fazer uso e ninguém a se manifestar o pregoeiro solicita aos vencedores de cada Lote do certame que apresente a planilha com os valores negociados em até 24 horas, se possível, que apresente ainda hoje, tendo em vista que são poucos lotes e itens, para juntar aos autos. O pregoeiro explica que um dos princípios da administração pública é a economicidade e que a meta foi cumprida; agradece o Pregoeiro a presença do licitante. Nada mais havendo a ser tratado, às 10h20m foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das empresas presentes.....


Marco Antonio Lage Rolim

Portaria n.º 259 de 15 de janeiro de 2015


Edicarlo Jesuino Filho
(Equipe de Apoio)


Ailton Nascimento Brito
(Equipe de Apoio)


Padilha e Padilha LTDA
CNPJ sob o n.º 10.982.033/0001-38
Sr.º Luiz Padilha da Silva
CPF sob o n.º 273.722.781-04


Floresta Comércio de Artigos de Perfumaria LTDA-EPP

CNPJ sob o n.º 04.860.635/0001-10
Sr.º Cironedes de Almeida Filho
CPF sob o n.º 348.980.501-15


ILKU e CIA LTDA
CNPJ sob o n.º 83.773.986/0001-60
Sr.º Anderson Ilkiu
CPF sob o n.º 917.612.209-34